



ATA NÚMERO DOIS

-----Às catorze horas e trinta minutos do dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro, teve lugar a segunda reunião, via plataforma de vídeo conferência Zoom, do júri de provas públicas para atribuição do título de especialista, na área científica de Auditoria, requeridas pela Licenciada Marianela Filipa Gonçalves do Rego. Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do júri: Presidente do Júri, Sónia Patrícia Basto de Carvalho, por subdelegação de competências através do Despacho-IPVC-ESCE- 11/2024, e os vogais Sara Alexandra Eira Serra, Davide Alexandre Henriques Ribeiro e Armindo Fernandes da Costa.-----

-----A Presidente do júri declarou aberta a sessão, tendo cumprimentado todos os membros e efetuado uma breve descrição da legislação aplicável para atribuição do título de especialista.-

-----A Reunião teve como ordem de trabalhos:-----

1. Apreciação preliminar para decisão sobre a admissibilidade da candidata;
2. Outros assuntos.-----

Ponto um: Foi analisado o *curriculum vitae* da candidata, e tendo como base o artigo 7º do Decreto de Lei 2006/2009 do Diário da República nº 168 de 31 de agosto de 2009 e o artigo 6º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a candidata possui um *curriculum vitae* que satisfaz as condições de admissão às provas requeridas. Com base no artigo 16º do Decreto de Lei 2006/2009 do Diário da República nº 168 de 31 de agosto de 2009, e verificando-se que a candidata é detentora de título de especialista atribuído por associação pública profissional e requereu a dispensa da realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5º, do mesmo Decreto, o júri presente decidiu, por unanimidade, pela dispensa à realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5º do Decreto de Lei 2006/2009.-----

Ponto dois: O júri presente decidiu, por unanimidade que a prova será realizada no dia 19 de abril de 2024, pelas 9.30 horas, nos Serviços Centrais do IPVC, Praça General Barbosa, em Viana do Castelo. No que respeita ao determinado no nº3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 206/2009, foi decidido, por unanimidade dos presentes, que os arguentes principais para o *curriculum vitae* serão: Davide Alexandre Henriques Ribeiro e Sara Alexandra Eira Serra, sendo que qualquer um dos restantes vogais poderá questionar/argumentar o *curriculum vitae* da candidata. -----
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas quinze horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri, presentes na reunião.-----



A Presidente do júri

Prof.ª Doutora Sónia Patrícia Basto de Carvalho - Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Os Vogais

Prof.ª Doutora Sara Alexandra Eira Serra - Instituto Politécnico Do Cávado e Ave

Prof. Especialista Davide Alexandre Henriques Ribeiro - Ordem dos Contabilistas Certificados

Especialista Armindo Fernandes da Costa - Ordem dos Revisores de Contas